



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 78/2022

O(a) Vereador(a) que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

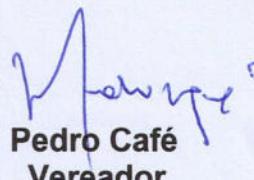
Solicitando ao Poder Executivo através da secretaria responsável que seja realizado um estudo para se verificar a possibilidade da liberação à toda a população do uso do campo de futebol localizado no Centro Esportivo Ricieri Bernardi, Bairro Jardim Paulista, neste município.

Justificativa: Constantemente os moradores desta região procuram nosso gabinete, onde um assunto em destaque foi a utilização deste espaço público, que na atualidade se destina mais ao uso das ligas de futebol, porém mesmo com o uso restrito, alguns acabam adentrando de outras formas principalmente nos finais de tarde e finais de semana e fazendo o uso do espaço.

Tendo em vista a vontade de todos, esta solicitação se faz necessária para atender aos nossos jovens e adolescentes, como também as mulheres e todos que de alguma forma pretendem praticar o esporte. A forma de utilização, divulgação de horários e liberação fica a critério da pasta responsável.

Campina Grande do Sul, 02 de maio de 2022.


Amarildo Bandeira
Vereador


Pedro Café
Vereador